

Questionamento 1 – Considerando o item de relevância técnica 9.37.1.4 do Termo de Referência em relação ao 5.26 SE 09.05.0245 SCO da Planilha Orçamentária (perfuração rotativa com coroa de Wídia, em alteração de rocha, diâmetro 6"/150mm, vertical, incluindo deslocamento e instalação da sonda em cada furo), entendemos que serão aceitos atestados de responsabilidade técnica que comprovem a execução de serviços de perfuração rotativa, inclusive horizontais e/ou inclinadas, com diâmetro distinto do especificado para fins de comprovação de similaridade técnica, visto que utilizam da mesma técnica construtiva. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2 – Da mesma forma, considerando o item de relevância técnica 9.37.1.4 do Termo de Referência em relação 5.35 104882 SINAPI da Planilha Orçamentária (Instalação de tirante monobarra com armadura de 36 mm, comprimento maior ou igual a 22 m e menor que 30 m, inclusive montagem, instalação e protensão. AF_11/2023), entendemos que serão aceitos atestados de responsabilidade técnica que comprovem a execução de serviços de instalação de tirantes monobarra com diâmetro ou comprimento distinto do especificado, protendidos ou não, visto que utilizam da mesma técnica construtiva de instalação, para fins de comprovação de similaridade técnica. Está correto o nosso entendimento?

Em caso de resposta afirmativa aos questionamentos apresentados, compreendemos que o mesmo critério de similaridade técnica será aplicado tanto para a capacitação técnico-profissional quanto para a capacitação técnico-operacional.

Resposta ao Questionamento 1

Está correto o entendimento, será admitida tanto para a capacitação técnico-profissional quanto para a capacitação técnico-operacional a comprovação de experiência por meio de atestados de responsabilidade técnica que envolvam a execução de serviços de perfuração rotativa.

Resposta ao Questionamento 2

Está correto o entendimento, será admitida tanto para a capacitação técnico-profissional quanto para a capacitação técnico-operacional a comprovação de experiência por meio de atestados de responsabilidade técnica que envolvam a execução de serviços de instalação de tirantes monobarra.